

DECRETO Nº 011/2026

Rorainópolis, 12 de fevereiro de 2026

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com
artigo 94 da L.O.M e transp. nº
437/447 e 242/522

Em: 12/02/2026
Flávia Cristina Almeida Costa
Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal da Casa Civil
Decreto-P: 001/2025

*Decreta pontos facultativos na
data que menciona e dá outras
providências*

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições
que lhe confere o Art. 78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTOS FACULTATIVOS**, nos dias **16 e 18 de fevereiro de 2026** em virtude do *feriado de carnaval* dia 17 de fevereiro em toda jurisdição do Município de Rorainópolis.

PARAGRAFO ÚNICO: Os Secretários Municipais poderão optar ou não pelos pontos facultativos descrito no caput deste artigo, considerando os serviços essenciais e necessários de cada pasta, para a manutenção de atendimento e ordem pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alessandro Daltro Sousa
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis